



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 088

Garanhuns, 07 de novembro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

EDIÇÃO

REITORIA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

PROAD

SUMÁRIO

REITORIA.....4 e 5

CONSELHO SUPERIOR *PRO*
TEMPORE.....6

PROAD.....7

REITORIA

Portaria nº 359/2025-REIT, de 03 de novembro de 2025.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, em referência ao DESPACHO Nº 9983 / 2025 - CPPAD.GAB, constante no Processo nº 23875.000677/2025-11, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Reconduzir os(as) servidores(as) MARCELO MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº 1281341; NATANNA CHRIS GOMES DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 1219867; e VALDEMIR DA SILVA NUNES (presidente), Matrícula SIAPE nº 1161171; para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa para fins de atuação frente ao processo supracitado.

Art. 2º A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 360/2025-REIT, de 03 de novembro de 2025.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar os (as) seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentado pelo(a) Professor(a) ÉRIKA VALENTE DE MEDEIROS, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020, e Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o(a) mesmo(a) obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico (Processo nº 23875.002511/2025-39):

Presidente	Rachel Maria de Lyra Neves	UFAPE
Membros Titulares	Jarcilene Almeida Cortez Ademir Sérgio Ferreira de Araújo Rômulo Simões Cezar Menezes	UFPE UFPI UFPE
Membros Suplentes	Wallace Rodrigues Telino Júnior Cristina Maria de Souza Motta	UFAPE UFPE
Membro indicado pela CPPD	Alberto Einstein Pereira de Araújo	UFAPE
Secretário(a)	Albany Maria Alves do Nascimento	UFAPE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 366/2025-REIT, de 06 de novembro de 2025.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23875.002082/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1961369; KEILA APARECIDA MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1508562; RONILDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3417563; e NATANNA CHRIS GOMES DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 1219867; para comporem a Comissão para viabilização da documentação necessária para lançamento do Edital de fluxo contínuo para o Programa de Pré-incubação e o Programa de Incubação (2025/2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 367/2025-REIT, de 07 de novembro de 2025.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão nº 177/2025 do Conselho Superior *Pro Tempore*, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de atividade profissional remunerada, por parte da servidora LUCIARES COSTA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1832789, para atuar como consultora na empresa Chocolate Sete Colinas Ltda, no setor de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, com término em novembro de 2025, sem prejuízo das atividades realizadas na UFAPE. (Processo nº 23875.002256/2025-24)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 368/2025-REIT, de 07 de novembro de 2025.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão nº 176/2025 do Conselho Superior *Pro Tempore*, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de atividade não remunerada, por parte do servidor SÉRGIO FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº 1515821, para participar atuando como especialista e representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco na constituição da Comissão de Verificação das condições da Universidade de Pernambuco (UPE), *campus* Garanhuns, para renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Computação, sem prejuízo das atividades realizadas na UFAPE. (Processo nº 23875.002722/2025-71)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

REITORIA

Portaria nº 369/2025-REIT, de 07 de novembro de 2025.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão nº 175/2025 do Conselho Superior *Pro Tempore*, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de atividade profissional remunerada, por parte do servidor ÍCARO LINS LEITÃO DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1241082, para atuar como especialista e representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, para constituir a Comissão de Verificação das condições das Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA), para oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing em Mídias Digitais, com carga horária não superior a 3 (três) horas, sem prejuízo das atividades realizadas na UFAPE. (Processo nº 23875.002591/2025-22)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 370/2025-REIT, de 07 de novembro de 2025.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão nº 161/2025 do Conselho Superior *Pro Tempore*, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de atividade profissional remunerada, por parte do servidor ÍCARO LINS LEITÃO DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1241082, para atuar como consultor *ad hoc* na empresa Educatech Soluções Tecnológicas Ltda, com término em 31/12/2027, com carga horária de 2 (duas) horas semanais, sem prejuízo das atividades realizadas na UFAPE. (Processo nº 23875.002202/2025-69)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 371/2025-REIT, de 07 de novembro de 2025.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão nº 160/2025 do Conselho Superior *Pro Tempore*, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de atividade profissional remunerada, por parte do servidor SÉRGIO FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº 1515821, para atuar como especialista e representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, na constituição da Comissão de Verificação das condições das Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA), para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing em Mídias Digitais, com carga horária não superior a 3 (três) horas, sem prejuízo das atividades realizadas na UFAPE. (Processo nº 23875.002600/2025-85)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 372/2025-REIT, de 07 de novembro de 2025.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no OFÍCIO Nº 30/2025/CPPAD/UFAPE, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1961369; KEILA APARECIDA MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1508562; RONILDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3417563; e NATANNA CHRIS GOMES DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 1219867; para comporem a Comissão para viabilização da documentação necessária para lançamento do Edital de fluxo contínuo para o Programa de Pré-incubação e o Programa de Incubação (2025/2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 373/2025-REIT, de 07 de novembro de 2025.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 254/2025-REIT, de 19 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 063, de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º Designar os(as) docentes, abaixo relacionados(as), para comporem a **Comissão de Ensino** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), com exercício até junho de 2026:

Docente	Curso
FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS (Presidente)	Agronomia
MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE BRAGA (Vice-presidente)	Engenharia de Alimentos
EMANUELA POLIMENI DE MESQUITA	Medicina Veterinária
JAILZE DE OLIVEIRA SANTOS	Letras
LUCIANO SOUZA	Zootecnia
MURILO CHAVEDAR DE SOUZA ARAÚJO	Ciência da Computação
JULIANA GALINDO DE OLIVEIRA PONTES	Pedagogia
VALDIR EDUARDO FERREIRA DA SILVA	Pedagogia

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova o Plano
de
Desenvolvimento
de Pessoas 2026,
1ª Chamada, da
Universidade
Federal do
Agreste de
Pernambuco.

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE) no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2026, 1ª Chamada, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

Art. 2. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADA NA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Garanhuns (PE), 03 de novembro de 2025.

PROF. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
- PRESIDENTE -

PROAD

Portaria nº 28/2025-PROAD, de 06 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 401/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Gestão e Fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, para gerir e fiscalizar o contrato nº **04/2025**, firmado com a empresa a **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, que tem por objeto a **aquisição de estações de trabalho (desktops)**, conforme processo eletrônico nº **23875.002546/2024-97**.

Art. 2º A Equipe de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor	Vamberto De Freitas Rocha Junior Matrícula Siape Nº 2105473	Dameres Da Silva Cavalcante Matrícula Siape Nº 3422250
Fiscal Técnico	José Ivysson Ferreira E Souza Matrícula Siape Nº 3417673	Gustavo Fernandes Luz Matrícula Siape Nº 1997270
Fiscal Administrativo	Amon Lucas Santos De Sousa Matrícula Siape Nº 1152446	Júlio César Rodrigues De Melo Matrícula Siape Nº 3417657
Fiscal Requisitante	Carlos Richard Martins Dos Santos Matrícula Siape Nº 3417720	Flávio Leal Novaes Matrícula Siape Nº 1157821

Art. 3º Os membros da equipe, antes do início de suas atividades, deverão tomar ciência da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e da legislação pertinente, como a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e seus regulamentos, a fim de garantir a conformidade e a segurança jurídica de todos os atos do planejamento da contratação.

Art. 4º O(A) Gestor(a) e os(as) Fiscais do Contrato deverão ter ciência expressa de suas indicações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em substituição a portaria 10/2025-PROAD publicada no Boletim de Serviço da UFAPE de 12/08/2025 - Página nº 5

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-Reitor de Administração